

PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 3920/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º- Fica autorizado repasse à Ação Social Diocesana de Ipameri, nos termos do Contrato de Convênio nº.: 035/2022, celebrado por força de Emenda Impositiva, com previsão na Lei nº.: 3.404/2021, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2022.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 19/12/2022


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário interino da Secretaria
Municipal de administração
Decreto 519/2022